



**SECRETARIA DE PLENÁRIO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2025**, DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 004/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**Dispõe sobre a denominação da “Rua Francisca Rebouças” na Praia de Quitérias e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **“Rua Francisca Rebouças”** a rua que tem início na residência da Sra. Raimunda da Silva Rebouças e se estende até a residência do Sr. Lindemberg, situada na Praia de Quitérias.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 06 de março de 2025.

**Normando Nonato da Silva**

Presidente